

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 104

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 905 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder a avaliação do terreno a ser desapropriado no Bairro da Vila Cristina, // nesta cidade, medindo 50 (cinquenta) metros de // frente por 80 (oitenta) metros da frente aos fun-// dos, com a área de 4.000 (quatro mil) metros qua-// drados, para construção do "Grupo Escolar Pe. // "João Renaudin de Ranville"; a seguinte comissão de // avaliação:

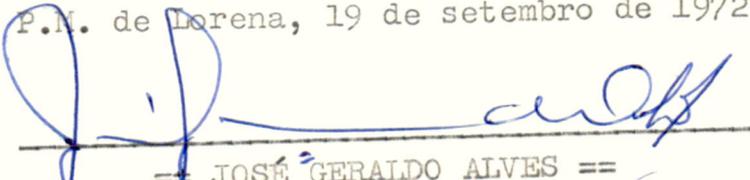
PRESIDENTE: OSWALDO TIRELLI

MEMBROS: ILLYDIO MOURA DA SILVA
JONAS INÁCIO XAVIER

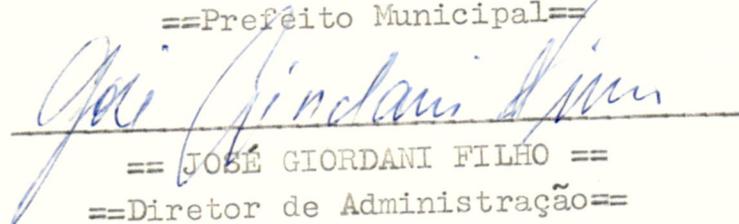
Artigo 2º - A Comissão de Avaliação deverá apresentar o respectivo laudo de verificação do terreno, confirmando // as medidas e dando o valor do imóvel, dentro do // prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis, a contar // da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1972

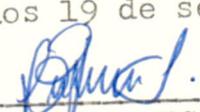

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de setembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=